



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os arts. 18 e 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 3º quadrimestre de 2008, que abrange o período de Janeiro/08 a Dezembro/08, com dados definitivos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/08 a Dezembro/08

RGF, ANEXO I (LRF, art. 55, inciso i, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Últimos 12 meses	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.202.327,18	
Pessoal Ativo	19.149.271,71	
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.053.055,47	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.647.315,46	
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária		
Decorrente de Decisão Judicial	5.922,53	
Despesas de Exercícios Anteriores	4.641.392,93	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	26.555.011,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		26.555.011,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.886.592.915,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100	0,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - % 0,44	34.701.008,83
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - % 0,42	33.123.690,24
FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - SEFAZ RECEITA E DESPESAS INATIVOS - SEPLAG DESPESA - SIC (Sistema Integrado de Contabilidade)	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/08 a Dezembro/08

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Banco		Restos a pagar Processados	42.512,60
Conta Movimento nº 10.168-0	1.521.824,23	De Exercício	500,00
Conta Movimento nº 1.700.200-1	0,00	De Exercício Anteriores	1.522.804,75
Conta Movimento nº 21.343-8	0,00	Outras Obrigações Financeiras	
Conta Movimento nº 103-7	0,00		
Conta Movimento nº 6.903-3	980,52		
Conta Movimento nº 700.200-4	0,00		
Aplicações Financeiras			
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	1.522.804,75	TOTAL	1.565.817,35
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			1.175.297,76
INSUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			

Fonte: SIC

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará serão pagas com recursos do Tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para o Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/08 a Dezembro/08

RS 1,00

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b", Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não Pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	500,00	42.512,60		1.175.297,76	
TOTAL	500,00	42.512,60		1.175.297,76	

Fonte: SIC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fonte de Recursos	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não Pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
FR-00	500,00	40.512,60		828.530,69	
FR-01		2.000,00		344.067,07	
FR-62				2.700,00	
TOTAL	500,00	42.512,60		1.175.297,76	

Fonte: SIC

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará serão pagas com recursos do Tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para o Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/08 a Dezembro/08

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TJP	26.555.011,72	0,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	34.701.008,83	0,44
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	33.123.690,24	0,42

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	1.175.297,76	-

FONTE: SIC

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará serão pagas com recursos do Tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para o Tribunal pela SEFAZ.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza (CE), 16 de abril de 2009.

Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade
Secretária de Administração

Marlos Costa de Andrade
Controlador

Pedro Augusto Timbó Camelo
Presidente